



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

António Tomás Correia, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, torna público, no uso da competência que lhe confere o n.º 1 do artigo 28.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, que se realiza no dia, **29 de março de 2019 (sexta-feira), pelas 18h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, uma Sessão Extraordinária deste Órgão, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Propostas da Autarquia

1.1. Proposta de Deliberação – Transferência de Competências da Administração Central para a Administração Local

1.1.1. Decreto-Lei N.º 20/2019 de 30 de janeiro: “As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com os artigos 24.º e 25.º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respetivamente.”

1.1.2. Decreto-Lei N.º 22/2019 de 30 de janeiro: “O presente Decreto-Lei concretiza o processo de transferência para as autarquias locais na área da cultura.”

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrógão Grande, 22 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Tomás Correia